

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 224/2025

DECRETO nº 224/2025

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.048 publicada em 23 de junho de 2025, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 4.656.760,28 (Quatro Milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 19 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Ação: 2085 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			Funcional: 0015.0452.0033
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
545	3449051000000000000 – Obras e Instalações	1813	4.656.760,28
Total Ação			4.656.760,28

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto será utilizado recurso oriundo do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** para o exercício vigente, mediante detalhamento na sequência:

TERMO DE CONVÊNIO Nº 356/2023 - SECID QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO a INFRAESTRUTURA URBANA.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, os recursos somam o valor total de **R\$ 5.071.980,14 (cinco milhões e setenta e um mil e novecentos e oitenta reais e quatorze centavos)**, cabendo ao CONCEDENTE destinar o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** e como forma de contrapartida, destinar o valor de **R\$ 71.980,14 (setenta e um mil e novecentos e oitenta reais e quatorze centavos)**. Porém, ao considerarmos que o **CONVÊNIO Nº 356/2023**, já teve um repasse no valor de R\$ 343.239,72 (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) no exercício de 2024, o saldo do convênio a liberar totaliza **R\$ 4.656.760,28 (Quatro Milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 23 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:672040D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/06/2025. Edição 3304

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>